(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/11/22) realizou-se mais uma sessão ordinária sob a presidência do Vereador Luis Carlos Batista de Oliveira – Dudé e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Hermínio Oliveira Neto, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Orlando de Oliveira Santos Filho, Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. Moção de pesar pelo falecimento do senhor Laerte de May. No **EXPEDIENTE** foram lidas às matérias: **PROJETO DE LEI Nº 95/22** Denomina Avenida Professor Paulo Ludovico a atual Rua N , Morada dos Pássaros III - bairro Felícia, de autoria do Vereador Valdemir Dias. Foram incluídas na pauta às seguintes matérias propostas pelo Presidente Luis Carlos Dudé, **Projeto de Lei** de criação da secretaria da Igualdade Racial; **Indicação** de Desmembramento da secretaria de cultura, esporte e lazer; **Indicação** de Criação da secretaria de políticas para às mulheres e **Indicação** de criação da secretaria de combate a intolerância religiosa. Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA** após acordo entre às Bancadas de inversão de pauta, foram

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

discutidas, votadas e aprovadas às seguintes matérias: APROVADO por unanimidade **REDAÇÃO FINAL** DO **PROJETO DE LEI Nº 34/22** Altera o artigo 6º, §1º, da Lei nº 2.589, de 03 de janeiro de 2022; e autoriza a abertura no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 27.623.430,14 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e quatorze centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 66/22** Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina, de autoria do Vereador Subtenente Muniz; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 69/22** Institui a Campanha Energia Limpa, de incentivo à utilização de energia solar, no âmbito municipal, de autoria da vereadora Maria Lúcia Santos Rocha; APROVADA Indicação verbal de Desmembramento da secretaria de cultura, esporte e lazer, de autoria do Vereador Luis Carlos Dudé; APROVADA Indicação de Criação da secretaria de políticas para às mulheres, de autoria do Vereador Luis Carlos Dudé; APROVADA Indicação da criação da secretaria de combate a intolerância religiosa de autoria do Vereador Luis Carlos Dudé e APROVADAS **Indicações nºs 1893** a **1910/22** de autoria dos Vereadores Ricardo Babão Adinilson Pereira, Delegado Marcus Vinícius, Nildo Freitas, Nelson de Vivi e Valdemir Dias. Após a **ORDEM DO DIA**, o Presidente se referiu a decisão Judicial proferida pelos autos nº 0600521-28.2020.6.05.0039, pelo Juiz Eleitoral Dr. Wander Cleuber, que

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

anulou os votos obtidos pelo vereador Orlando Filho nas última eleição, e o reprocessamento realizado que apontou para nova vaga, reconheceu no entanto o trabalho valoroso realizado pelo Vereador Orlando Filho e passou a palavra ao Vereador Orlando Filho, que nas considerações iniciais, falou que foi Deus que o constituiu vereador e que que foi para ele um orgulho fazer parte e estar com os colegas vereadores, externando sua gratidão a todos, que o abraçou, que o ajudou a crescer e desenvolver-se nos diálogos, debates e conversas, que durante os meses que esteve atuando tem convicção que foi responsável por grandes realizações e conquistas em prol do município. Declarou que uma injustiça está sendo feita com seu mandato, mandato este construído com votos limpos e de forma lícita. Declarou que 1. 165 pessoas o elegeu para vereador. Concluiu agradecendo a todos os colegas, colaboradores, assessores, servidores, sua família, amigos e a Deus. Afirmou que não irá retroceder, não olhará para trás e que, cada um " oferece o que tem, que ele só tem amor e rosas para oferecer, e os que tem oferecido espinhos, também irão colher o que tem oferecido. Que aquele momento ele chora, mas, que em breve ele estará sorrindo novamente. E finalizou dizendo: "Obrigado Colegas, amo vocês! Amo minha cidade! " E nada mais havendo a tratar o Presidente finalizou a sessão e para constar eu rita de Cássia Lisboa digitei esta ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada. **MEMORIAL CÂMARA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**